de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00097.000044/2022-22, RESOLVE: RENOVAR à disposição da Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUDESTE, até 31.12.2022, os servidores listados abaixo, lotados(as) na Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR
51697	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSUNÇÃO
39599	LUIS MEDEIROS DE MELO
39582	MARIO MELÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO
39586	ROBERTO LUIZ BARBOSA ARAÚJO

Teresina, 10 de janeiro de 2022. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS Nº 25/2022. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO 030/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00045.052802/2021-82, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE- FMS, E A EMPRESA R.O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICPAL DE SAÚDE- FMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela portaria FMS nº007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o dispositivo nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea 'a' e inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº154/2020, RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Danilo de Sousa Saraiva, matrícula 96674, CPF 036686763-64, e-mail: farmaciafht@gmail.com, telefone: 86. 3218-2219 para atuar como Gestor(a), e o (a) servidor(a): Carolyne Soares Vasconcelos, matrícula 82377, CPF 037.087.663-69, e-mail: farmaciafht@gmail.com, telefone: 86 3218-2219, para atuar como fiscal dos instrumentos substitutivos do contrato referente AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO 030/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00045.052802/2021-82, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE- FMS, E A EMPRESA R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO-ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ 05.577.401/0001-22; Cujo objeto para aquisição de MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR (bolsas e insumos – ostomizados), para atender à necessidade urgente da GEAFH-DAE- FMS. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. (DOM 2.851). Art. 3º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) REFERENTE AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO 030/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00045.052802/2021-82, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 28 janeiro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. REF. PROCESSO N° 00045.037626/2021-09; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: GÁS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA; CNPJ Nº 03.458.017/0001-85; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº012/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 18/02/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 18/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: SINVAL ALVES DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 099/2022. Dispõe sobre a criação da Comissão Executiva da V Conferência Municipal de Saúde Mental Etapa Regional Entre Rios. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Executiva da V Conferência Municipal de Saúde Mental de Teresina. Conforme disposto abaixo: Acilinara Feitosa Moura – Trabalhador Everlani Reinaldo de Sousa – Chefe de Coordenação do CMS Lúcia Maria de Jesus - Chefe de Secretária do CMS Maria do Amparo Oliveira – Trabalhador Laryssa Pinheiro Miranda Carvalho – Gerente de Saúde Mental/FMS. Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 31 janeiro de 2022. ACILINARA FEITOSA MOURA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 099/2022/CMS-THE. Publique-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS III

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2020. (POR LOTES). 2º RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº 042-1439/2020 – SDU LESTE. A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM BRITA EM DIVERSAS RUAS NA ZONA LESTE NO MUNICÍPIO DE TERESINAPI, que a sessão pública de abertura que ocorreria dia 01/02/2022, às 09:00, fica adiada para o dia 09/02/2022, às 09h00, em virtude de alteração nas composições próprias do Lote III, devido Pedido de Esclarecimento. Teresina (PI), 31 de janeiro de 2022. Manoell Teixeira Absolon, Presidente CPL Obras III. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Ineditorial

COMUNICADO – A empresa AP2 PARTICIÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 18.568.607/0001-38, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença de Instalação, processo no. 155/2021SD, referente ao empreendimento localizado na Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2100, Bairro Livramento, Município de Teresina, Estado do Piaui.